



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

REQUERIMENTO N.º 028/2025

Protocolo nº 2270 de 27 / 02 / 25

Livro nº 02 Fls 7/8

Ass. [Assinatura]

“Esclarecimentos sobre a falta de diversos medicamentos de uso contínuo e de uso judicial na Farmácia Central do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.”

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a mesa, ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, José Emanuel Rodrigues Artemenko, solicitando **esclarecimentos sobre a falta de diversos medicamentos de uso contínuo e de uso judicial na Farmácia Central do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.**

Considerando a importância da assistência farmacêutica para a saúde da população, é fundamental que sejam tomadas medidas para garantir o abastecimento de medicamentos essenciais. A falta de medicamentos pode causar prejuízos irreversíveis à saúde da população, especialmente das crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

Diante disso, é grave e preocupante que a rede municipal de saúde de Engenheiro Paulo de Frontin não disponha de medicamentos básicos, essenciais para o tratamento de doenças comuns, e nem mesmo de medicamentos judiciais, que são determinados por decisões judiciais para garantir o tratamento de pacientes que necessitam de medicamentos específicos



JUSTIFICATIVA

A **falta de medicamentos na rede municipal de saúde de Engenheiro Paulo de Frontin** é uma questão grave e preocupante que afeta diretamente a saúde e o bem-estar da população. A ausência de medicamentos básicos e judiciais pode causar prejuízos irreversíveis, especialmente para crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

A assistência farmacêutica é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.078/1990. Além disso, a Lei nº 8.842/1994 (Política Nacional de Saúde) estabelece que o Estado deve garantir o acesso a medicamentos essenciais para a população.

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo de Engenheiro Paulo de Frontin forneça explicações sobre as causas da falta de medicamentos e as medidas que estão sendo tomadas para garantir o abastecimento de medicamentos essenciais. Além disso, é importante saber quais são as alternativas oferecidas aos pacientes que necessitam de medicamentos judiciais.

Essa justificativa visa reforçar a importância da assistência farmacêutica para a saúde da população e a necessidade de que o Poder Executivo de Engenheiro Paulo de Frontin tome medidas eficazes para garantir o acesso a medicamentos essenciais.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 10 de março de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor